



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 13/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado que a partir do dia 02/05/2019 o servidor ocupante do cargo de Diretor Geral será o responsável pelas liquidações de despesa da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce – MG, 02 de maio de 2019.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 02/05/2019 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Darcio Valério Vieira